



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00049/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		24.405,31
03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		66.346,56
03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		74.751,95
03.001.10.301.0023.2042.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.498,61
03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		13.764,78
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.522,76
03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150,47
03.001.10.302.0024.2098.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		48.502,51
03.001.10.302.0024.2107.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.112,59
<b>Sub-Total:</b>		<b>262.055,54</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>262.055,54</b>

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

#### 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.010.04.125.0003.1061.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0010010000-Recursos Ordinarios		262.055,54
<b>Sub-Total:</b>		<b>262.055,54</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>262.055,54</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 19, Maio de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito